



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 29**, de 03 de Março de 2016.

***O Prefeito do Município de São  
Sebastião do Alto, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atri-  
buições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 47/2016, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral, o servidor público municipal, Ailton Alves da Silva, Trabalhador, Matrícula M-78/0030-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Trabalhador (DEC. Nº 1.559/2015)	_____	R\$ 725,46
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 435,27
<b>III – Total</b>	_____	<b>R\$ 1.160,73</b>

**(um mil cento e sessenta reais e setenta e três centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues  
Prefeita Municipal**